

PORTARIA

Nº 1420/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **DENISE PEREIRA NUNES**, matrícula nº 7561-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, lotado na Secretaria de Administração, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o servidor será responsável pela instalação de protocolos e fluxos de atendimentos na Unidade de Saúde Ocupacional.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito